



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2176 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 374.385,42 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 374.385,42 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116079)	107.800,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116084)	30.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116076)	50.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1914 - DEPOSITOS JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1034 - HOSPITAL DIA (116039)	48.400,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116080)	16.080,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2514 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116075)	22.105,42
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2111 - ATENCAO A SAUDE POP MEDIA ALTA COMPLEXID	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençā (116081)	100.000,00
	374.385,42

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superávit financeiro dos recursos suplementados nas dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

- 116079, 116084, 116076, 116080, 116075 e 116081.

Além da arrecadação a maior referente à receita de código nº3580 no valor total de \$48.400,00 para suplementar a dotação 116039:

3580 - DEPOSITO JUDICIAIS (arrecadação à maior) 36.200,00

3580 - DEPOSITO JUDICIAIS (arrecadação à maior) 12.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.